



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 071/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 071/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de dois (02) Agentes Comunitários de Saúde – ESF 2, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 045 e 052/2018, autorizados pelas Leis Municipais nº 3009 e 3059/2018.”

.....

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

JAIME TALIIETTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora